



# Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal  
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 6451 ANO DA CERTIDÃO: 2017

NOME DO CONTRIBUINTE: BITTENCOURT & MILHAN LTDA.

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 79.353.157/0001-50

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 151

PLANO PILOTO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 79353157000150

VALIDADE DA CERTIDÃO: 31/10/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

01 de Setembro de 2017

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE [WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR](http://WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR), EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 661097728661097

*Assis*

*D. Silva*

*Rayane*

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>41300132-31</b>	Inscrição CNPJ <b>79.353.157/0001-50</b>	Início das Atividades <b>07/1986</b>
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **BITENCOURT & MILHAN LTDA**  
 Título do Estabelecimento: **ROMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento: **RUA XV DE NOVEMBRO, 151 - CENTRO - CEP 85935-000**  
**FONE: (44) 3528-4245 - FAX: (44) 3528-1165**  
 Município de Instalação: **ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 07/1986**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	156.781.296-72	ROMAO AVILA MILHAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.612.679-98	NAIR DE BITENCOURT AVILA MILHAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41300132-31

Emitido Eletronicamente via Internet:  
04/09/2017 17:01:01

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CILLIPAR

*Lucas*

*Rayane*

*Deise*

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016842504-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.353.157/0001-50**  
Nome: **BITENCOURT & MILHAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*D. José*

*Luís Carlos*  
*Carayone*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME  
CNPJ: 79.353.157/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:30:33 do dia 27/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2018.

Código de controle da certidão: **2B69.640E.A5C3.7A8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Lucas* *D. N. S.* *Rayson* *General* *PS*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.353.157/0001-50

Certidão nº: 136416327/2017

Expedição: 01/09/2017, às 14:37:32

Validade: 27/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.353.157/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures:*  
D. Lira  
Lauress  
Mayane  
AS



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79353157/0001-50  
**Razão Social:** BITENCOURT E MILHAN ME LTDA  
**Nome Fantasia:** ROMAQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS ESCRITORIO  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 151 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2017 a 24/09/2017

**Certificação Número:** 2017082601483117232523

Informação obtida em 01/09/2017, às 14:31:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Duis*

*Lucas  
carpene*

*Paul  
[signature]*



**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA**  
**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME.**

Rua 15 de Novembro, 151 - Fone: (44) 3528-4245 - Fax: (44) 3528-4245 -  
Email: romaqbm@hotmail.com - Cep 85935-000 - Assis Chateaubriand PR  
CNPJ 79.353.157/0001-50 INSCR 41300132-31



À

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

Rua Melissa, 333  
NOVA AURORA - PR

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/17 - PREGÃO Nº 004/17**

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **79.353.157/0001-50**, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epigrafe, conforme documentos constantes do envelope de habilitação, nada havendo o que a desabone para participar do presente certame licitatório.

Assis Chateaubriand – Pr em 05 de Setembro de 2017.

.....*Nair B. A. Bitencourt*.....

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**  
**CNPJ 79.353.157/0001-50**

Nair de Bitencourt - Avila Milhan  
CPF: 016.612.679-98  
D.E. 3.660.216-3  
Diretora Administrativa

*D. Jairo*  
*Lauco*  
*Rayane* *[Signature]*



**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA**  
**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**

Rua 15 de Novembro, 151 - Fone:(44) 3528-4245 - Fax:(44) 3528-4245 -  
Email: romaqbm@hotmail.com- Cep 85935-000 - Assis Chateaubriand PR

CNPJ 79.353.157/0001-50 INSCR 41300132-31



À

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

Rua Melissa, 333  
NOVA AURORA - PR

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/17 - PREGÃO Nº 004/17**

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.79.353.157/0001-50,  
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para  
sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da responsabilidade de declarar  
ocorrências posteriores.

Assis Chateaubriand – Pr em 05 de Setembro de 2017.

*Nair B. A. Milhan*

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**

**CNPJ 79.353.157/0001-50**

Nair de Bitencourt - Avila Milhan

CPF: 016.612.679-98

D.I. 3.660.216-3

Diretora Administrativa

*Deise Lucas*  
*Karyane* *André*





**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA**  
**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**

Rua 15 de Novembro, 151 - Fone: (44) 3528-4245 - Fax: (44) 3528-4245 -  
Email: romaqbm@hotmail.com - Cep: 85935-000 - Assis Chateaubriand PR

CNPJ 79.353.157/0001-50 INSCR 41300132-31



À

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

Rua Melissa, 333  
NOVA AURORA - PR

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/17 - PREGÃO Nº 004/17**

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 79.353.157/0001-50, declara, sob as penas da Lei, que não sofre ação que comprometa a sua estabilidade econômico-financeira, de que goza de situação regular relativa aos encargos tributários federais, estaduais e municipais, trabalhistas e previdenciários.

Assis Chateaubriand – Pr em 05 de Setembro de 2017.

*Nair B. A. Milhan*

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**

**CNPJ 79.353.157/0001-50**

Nair de Bitencourt, Avila Milhan

CPF: 016.612.679-98

Dt. 3.660.216-3

Diretora Administrativa

*Deise Lucas*

*Rayane*  
*[Signature]*



**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA**  
**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**

Rua 15 de Novembro, 151 - Fone: (44) 3528-4245 - Fax: (44) 3528-4245 -  
Email: romaqbm@hotmail.com - Cep 85935-000 - Assis Chateaubriand PR  
CNPJ 79.353.157/0001-50 INSCR 41300132-31



À

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

Rua Melissa, 333  
NOVA AURORA - PR

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/17 - PREGÃO Nº 004/17**

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **79.353.157/0001-50**, declara, sob as penas da Lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso Ou insalubre, bem como não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, e atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Assis Chateaubriand – Pr em 05 de Setembro de 2017.

*Nair B. A. Milhan*

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**

**CNPJ 79.353.157/0001-50**

Nair de Bitencourt Ávila Milhan

CPF: 016.612.679-98

D.L. 3.660.216-3

Diretora Administrativa

*Deise*  
*Luana*  
*Caroline*  
*19/9*



MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA  
BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME.

Rua 15 de Novembro, 151 - Fone:(44) 3528-4245 - Fax:(44) 3528-4245 -  
Email: romaqbmi@hotmail.com- Cep 85935-000 - Assis Chateaubriand PR  
CNPJ 79.353.157/0001-50 INSCR 41300132-31



À

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

Rua Melissa, 333  
NOVA AURORA - PR

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/17 - PREGÃO Nº 004/17**

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº: 79.353.157/0001-50, declara, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos nos artigos 42, 43 e 44 da referida Lei.

Assis Chateaubriand – Pr em 05 de Setembro de 2017.

*Nair B. A. Bitencourt*  
.....  
**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**  
**CNPJ 79.353.157/0001-50**

Nair de Bitencourt Avila Milhan  
CPF: 016.612.679-98  
DI: 3.660.216-3  
Diretora Administrativa

*Deise Lucas*  
*Rayane*  
*[Signature]*





MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA  
BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME.

Rua 15 de Novembro, 151 - Fone: (44) 3528-4245 - Fax: (44) 3528-4245 -  
Email: romaqbm@hotmail.com - Cep 85935-000 - Assis Chateaubriand PR

CNPJ 79.353.157/0001-50 - INSCR 41300132-31



À

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa, 333  
NOVA AURORA - PR

### ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/17 - PREGÃO Nº 004/17

**BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº: 79.353.157/0001-50, por intermédio de seu representante o Sra **NAIR DE BITENCOURT AVILA MILHAN**, portador da Carteira de Identidade nº 3.660.216-3 e do CPF nº 016.612.679-98, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam deputados estaduais ou federais, vereadores, servidores, pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, Procurador-Geral do Município ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete, Procurador-Geral do Município ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Assis Chateaubriand - Pr em 05 de Setembro de 2017.

*Nair B. A. Milhan*  
BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME  
CNPJ 79.353.157/0001-50

Nair de Bitencourt - Ávila Milhan  
CPF: 016.612.679-98  
D.I. 3.660.216-3  
Diretora Administrativa

*Dirce Lucas*  
*Carpane*





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 1 E 2      Fls. 01  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes n.º 1 e 2, contendo a as propostas de preços e a documentação de habilitação em atendimento ao Pregão Presencial de n.º 004/2017.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quinze minutos (09h15min), reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria n.º 701/2017, de 18 de janeiro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Aurora, em sessão pública, tendo como presidente: SAMUEL OZORIO BUENO, e como secretário DAYANE PIMENTEL DEVIGILI, e como membro, DEISE ESTER KIELING DA SILVA para proceder ao recebimento dos envelopes n.º 1 e 2 a serem entregues pelas proponentes interessadas em atender a Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2017. Referente à aquisição de mobiliário de uso geral para uso na Câmara Municipal de Nova Aurora. Apresentaram-se como proponentes do certame licitatório as seguintes empresas Bitencourt & Milhan Ltda – Me, localizada na Rua 15 de novembro, 151, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, CNPJ 79.353.157/0001-50, protocolo 1179/344; Moveis e Equipamentos Souza Eireli – EPP, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 259, Centro, na cidade de Terra Roxa-PR, CNPJ 17.330.661/0001-88, protocolo 1180/345. Aberto o envelope de n.º 01 referente a proposta de preços a empresa Móveis e Equipamentos Souza Eireli – EPP foi desclassificada por não atender o item 6.1 do edital de licitação no tocante a discriminação da marca/modelo dos produtos ofertados. A empresa Bitencourt & Milhan Ltda – Me apresentou os seguintes valores: ITEM 1 - Mesa em MDP tampo de 40 mm encabeçado, com gaveteiro de 02 gavetas em aço com chave, pés painel, sapatas niveladoras, medindo 170 cm largura, 67 cm de profundidade, 74 cm de altura, cor carvalho europeu – R\$ 1.119,30, ITEM 2 - Mesa em MDP tampo de 40 mm encabeçado, com gaveteiro de 02 gavetas em aço com chave, pés painel, sapatas niveladoras, medindo 120 cm largura, 60 cm de profundidade, 74 cm de altura, cor carvalho europeu – R\$ 876,00, ITEM 3 - Mesa em MDP tampo de 40 mm, pés painel, sapatas niveladoras, medindo 90 cm largura, 60 cm de profundidade, 74 cm de altura, cor carvalho europeu – R\$ 183,00, ITEM 4 - Armário alto em MDP tampo de 40 mm encabeçado, com 03 prateleiras internas, sapatas niveladoras, medindo 160 cm de altura, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade, cor carvalho europeu – R\$ 399,00, ITEM 5 - Balcão de 02 portas em MDP tampo de 40mm encabeçado, com nicho no meio 01 prateleira, sapatas niveladoras, medindo 120 cm de largura, 75 cm de altura, 40 cm de profundidade, cor carvalho europeu – R\$ 618,00, ITEM 6 - Apoio de pé com regulagem, estrutura em aço cromado e plataforma em polipropileno – R\$ 174,00, ITEM 7 - Poltrona Presidente com braço, revestimento couro ecológico, espuma injetada no assento e encosto anatômico, base cromada, mecanismo relax e regulagem de altura por pistão a gás, cor preto – R\$ 599,00, ITEM 8 - Suporte CPU em polipropileno, com

Deise

Samuel  
Dayane






# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA


ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 1 E 2      Fls. 02  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017


rodizio, com regulagem na largura –R\$ 72,00, ITEM 9 - Longarina diretor 03 lugares, assento e encosto estofado com espuma injetada e revestimento no couro ecológico, /estrutura em tubo de aço dupla, cor preto – R\$ 1.650,00, ITEM 10 - Cadeira fixa diretor, com assento e encosto estofado com espuma injetada, revestimento no couro ecológico, estrutura de ferro, braço fixo corsa em PU, pé SKI – R\$ 510,00, ITEM 11 - Cadeira executiva operativa, com assento e encosto com espuma injetada, revestimento em couro ecológico, mecanismo Backsystem com regulagem de altura por pistão a gás, braço com regulagem de altura – R\$ 1.625,00, ITEM 12 - Tela projeção em vinil com diâmetro de 2000x2000mm com sustentação por tripé, enrolamento automático, por mola, com perfil de alojamento. Alça para transporte – R\$ 889,00, ITEM 13 - Armário de aço 02 (portas na chapa 24, com 04 prateleiras (01 fixa e 03 móvel), pintura eletrostática, medindo 2,00x1,20x0,40, com sapatas niveladoras na cor cinza – R\$ 1.045,00. De acordo com o item 7 do Edital, a Comissão de Licitação chegou à seguinte classificação: 1º lugar, empresa Bitencourt & Milhan Ltda – Me com o valor total de R\$ 9.759,30 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) . Declarando como vencedora do certame a empresa Bitencourt & Milhan Ltda – Me classificada em 1º lugar. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou o senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através da imprensa oficial do município, deu por encerrada a sessão às 10:00 (dez horas) cujos trabalhos eu DAYANE PIMENTEL DEVIGILI, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão e pelos representantes presentes da proponente.

  
\_\_\_\_\_  
Samuel Ozorio Bueno  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Pimentel Devigili  
Secretário da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Deise Ester Kieling da Silva  
Membro da Comissão

#### REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS BONANI FERREIRA  
Bitencourt & Milhan Ltda – Me

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA  
Móveis e Equipamentos Souza Eireli – EPP





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER JURIDICO

**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-  
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA  
O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Trata-se de processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial, que visa a contratação de uma empresa para fornecimento de mobiliários em geral para o legislativo municipal, o qual veio para análise deste jurídico, acerca da homologação ou não do procedimento.

Em análise ao processo licitatório, observa-se que consta no mesmo os seguintes documentos na ordem abaixo descrita:

- Ofício nº 019/2017/DA - solicitação de autorização para licitação (fls. 01);
- Orçamentos do objeto a ser licitado (fls. 02/09);
- Memorando nº 004/2017 (fls. 10);
- Memorando 04/2017 - Setor contábil (dotação orçamentária - fls. 11);
- Memorando 04/2017 (fls. 12);
- Parecer Jurídico (fls. 13);
- Autorização para licitação nº 002/2017 - (fls. 14);
- Edital de Licitação e Anexos (fls. 15/36);
- Aviso de Licitação (fls. 37);
- Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico de Nova Aurora (fls. 38);
- Detalhes do Processo Licitatório publicado no sítio do TCE/PR (fls. 39);
- Alteração edital - pregão presencial nº 004/2017 9fls. 40);
- Detalhes processo licitatório (fls. 41);
- Alteração Edital publicado no Diário Oficial (fls. 42);
- Envelope nº 01 - Proposta, seguido da Proposta (fls. 43/45) - Móveis e Equipamentos Souza Eireli - EPP.;
- Envelope nº 01 - Proposta, seguido da Proposta (fls. 46/52) - Bitencourt & Milhan Ltda. Me.;



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

- Envelope nº 02 - Documentação (fls. 53/77) - Bitencourt & Milhan Ltda. Me.;

- Ata da Reunião de Recebimento dos Envelopes (fls. 78/79).

Este é o relatório resumido do processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2017, em análise.

Dando sequência, verifica-se que o presente processo licitatório, o edital e seus anexos, bem como os demais procedimentos atenderam aos requisitos exigidos pela legislação tanto em seu aspecto formal quanto legal.

Ainda, que o processo licitatório atendeu regularmente aos requisitos legais, como prazo de publicação, princípio da publicidade, entre outros.

Inclusive, que na data designada para a abertura dos envelopes, o ato realizou-se com o cumprimento rigoroso do procedimento previsto na Lei nº 8.666/90, bem como na Lei nº 10.520/2002.

Na data e horário designado para a realização da licitação compareceu somente 02 (duas) empresa: Móveis e Equipamentos Souza Eireli - EPP. e Bitencourt & Milhan Ltda. Me..

A empresa Móveis e Equipamentos Souza Eireli - EPP. foi desclassificada por não atender o item 6.1 do edital de licitação no tocante a discriminação da marca/modelo dos produtos ofertados.


A empresa declarada vencedora foi a empresa Bitencourt & Milhan Ltda. Me.

Assim sendo, verifica-se que não há qualquer ilegalidade capaz de macular o acolhimento do presente processo licitatório.

Dessa maneira, não vislumbrando nenhum vício de forma ou qualquer defeito no procedimento licitatório que contrarie as disposições do edital e da legislação legal, opino pela adjudicação e homologação da presente licitação.

É o parecer.

Nova Aurora-PR, 13 de setembro de 2017.

  
**Caroline Schmitt Freitas Kosinski**  
**OAB/PR nº 43.739**





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e pelas normas regimentais vigentes e considerando o resultado final e parecer da Comissão de Licitação:

#### RESOLVE

Art. 1º - Homologar a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do presente Pregão Presencial a empresa BITENCOURT & MILHAN LTDA ME CNPJ 79.353.157/0001-50, declarada vencedora.

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 18 de setembro de 2017.

  
JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
18 SET. 2017	
PÁGINA 8	EDIÇÃO 351



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVENIO - 001/2017**

PARTE 05 - Prefeitura Municipal De Nova Aurora e Agência De Defesa Agropecuária Do Estado - Arasa

Objeto: Promover a Disposição Funcional de Servidor Matricado para prestar serviços junto a ADAPAC

VALIDADEZ: 09/09/2017 a 24/09/2018

Pedro Leandro Melo  
PREFEITO MUNICIPAL

**CHAMAMENTOS****RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 - REPUBLICAÇÃO**

Em atendimento ao item 8.6 da Edital de Chamamento público nº 004/17, a Comissão de Licitação torna pública a lista de desclassificados interessados em participar de licitação, Arquivo nos autos nº 004/2017, com suas respectivas razões:

Interessado - CNPJ Nº	Cota	Desclassificação
01.191.1269000-02	Bronze	Sim
17.178.2470001-80	Bronze	Sim
05.107.5540001-69	Bronze	Sim
15.973.5600001-27	Bronze	Sim
05.855.0270001-40	Bronze	Sim
76.856.7040001-15	Bronze	Sim

Nova Aurora, 14 de setembro de 2017.

Audrey Brasília  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Agricultura e Turismo

Alexandre Kimura  
Secretário de Finanças

Sandra Marlene Kimura  
Secretaria de Administração Geral

Karla Patrícia Spantoni Oliveira  
Assessora Jurídica

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ATOS****ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e pelas normas regulamentares vigentes e considerando o resultado final e parcelas da Comissão de Licitação:

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017

Art. 2º - Adquirir o objeto de presente Pregão Presencial, a empresa: B'ENIGOURT S'ERLEIAN LTDA ME - CNPJ - 79.363.157/0001-05 - inscrita no cadast.

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Proclamação, 16 de setembro de 2017.

JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE

**Dados da assinatura digital:**

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFGG4

Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal: [www.novaurora.pi.gov.br](http://www.novaurora.pi.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/17 – PREGÃO Nº 004/17

### CONTRATO 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA E A EMPRESA BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME.

Pelo presente instrumento firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua Melissa, 333, em NOVA AURORA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.687.860/0001-32, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Xavier Neto, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 807.293 e CPF nº 156.761.299-72, a seguir denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME, com sede na Rua 15 de Novembro, 151, inscrita no CNPJ sob nº 79.353.157/0001-50, neste ato representada por Romão Avila Milhan, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 3.660.216-3 e do CPF nº 016.612.679-98, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 151, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, vinculados aos termos do Processo Licitatório nº 004/17, o qual adjudicou o objeto do Pregão nº 004/17, conforme decisão da Presidência da Câmara Municipal exarada nas fls. 82, celebram entre si o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e pelas cláusulas a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Mobiliário Geral para uso da Câmara Municipal de Nova Aurora, sendo que as demais especificações se encontram descritas no Anexo I – Termo de Referência, que integra este Contrato.

1.2 Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão nº 004/17 e seus anexos.
- Proposta apresentada em 05 de setembro de 2017 pela CONTRATADA.

#### 2. DO VALOR, PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência e comprovação do recebimento do objeto licitado pela fiscalização juntamente com a Comissão de Recebimento de Materiais da Edilidade e, ainda, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal junto à Tesouraria da Câmara.

2.2 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta de dotações atribuídas à CONTRATANTE, codificadas sob nº 01.031.0001.1904.44905200 – Equipamentos e Material Permanente.

2.3 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 9.759,30 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para fins de alçada financeira.

#### 3. DO REAJUSTE

O preço contratado não será reajustado, por força da Lei nº 9.069/95 que dispõe sobre o Plano Real.

#### 4. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

5.1 Obedecer às orientações fornecidas pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

5.2 Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, peças, materiais e insumos necessários à realização dos serviços objetivados, respeitando as normas da ABNT.

5.3 Atender as normas relativas à segurança do trabalho de acordo com a legislação vigente (NR-07 e NR-10), fornecendo orientação.

5.4 Executar os serviços por meio de pessoal qualificado para o bom e adequado desenvolvimento dos serviços contratados, incluindo a supervisão técnica necessária.

5.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho de suas tarefas na CÂMARA ou em suas imediações, responsabilizando-se ainda, pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

5.6 Arcar com eventuais prejuízos causados à CÂMARA ou a terceiros por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços.

5.7 Zelar para que ao final dos trabalhos diários, os ambientes estejam limpos, desimpedidos e em condições de serem utilizados para as atividades normais da CÂMARA.

5.8 Recolher todos os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, conforme definido na legislação tributária.

5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na licitação que originou o presente contrato.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado.

6.2 Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

### 7. DA GARANTIA

Todos os equipamentos e serviços fornecidos deverão possuir garantia de, no mínimo 1 (um) ano.

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização dos serviços será exercida por servidor designado pela CONTRATANTE, a qual competirá decidir sobre as dúvidas ou questões que surgirem no decorrer da execução do contrato, e que de tudo dará ciência à Presidência da Edilidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

8.2 Uma vez verificada a desconformidade em todo ou parte do objeto do contrato, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato e na Lei 8.666/93.

### 9. DAS PENALIDADES

9.1 Por qualquer infração que configure inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

9.2 Os valores resultantes da aplicação de multas serão descontados do pagamento devido à Contratada, ou cobrados judicialmente.

9.3 A aplicação das penalidades constantes nos itens acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o presente instrumento e aplique outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), 10.520/02 (Pregão), bem como demais sanções civis previstas na legislação vigente.

9.4 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### 10. DA RESCISÃO

Fica reservado à CONTRATANTE o direito de rescisão administrativa do contrato, por razões devidamente justificadas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o constante no artigo 77 e seguintes do referido estatuto legal, no qual tem o presente contrato fundamento jurídico.

### 11. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de NOVA AURORA, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa existir, para dirimir as dúvidas e questões relativas ao presente Contrato. E por estarem às partes justas e combinadas, assinam ao presente Instrumento de Contrato, composto por 5 (cinco) laudas, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.

NOVA AURORA, em 18 de setembro de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA


  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

  
432877.27J.75

2)

  
Danieli Angeli 6.161.349-8



## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Aurora

CONTRATADA: Bitencourt & Milhan Ltda - ME

OBJETO: Mobiliário Geral para uso da Câmara Municipal de Nova Aurora

DATA DO CONTRATO: 18/09/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

VALOR: R\$ 9.759,30 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

ASSINATURAS: José Xavier Neto e Romão Avila Millhan



0015467102	APARECIDA BARBOSA DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0025406104	CAMILA GOMES ZENEN	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0018108102	JANELY DOS SANTOS CORRÊA	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0043109102	ELAINE SOARES DOS SANTOS BRER	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0002709102	ELISANGELA GALDINO SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0006926102	GEISILDI VANESSA PASSONI	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0002506102	GEOMANETE RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0008403102	JANETE JOANA FOSCARINI	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0007106100	JIANNE MICHELLY DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0030008102	JOSELENA RIVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0012509102	LEONIDE DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0027305102	MAGDA GALOTA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0012006102	MARCIA CRISTINA WRAUID DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0043206102	MARCIA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0010009102	MARTA DE SOUZA PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0040106102	MAYZA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0020000100	ROSELI RIBEIRO MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0007505102	SABRINA VARDIN	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0041006102	SANDRA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0031106102	SIBILA RUPINO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0040408102	SILVANA APARECIDA GAIOFFI DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0023105102	TAYSA MOREIRA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF
0006907102	ANA CLAUDIA BUENO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL
0021907102	DANIELY ROYANI	TECNICO EM HIGIENE DENTAL
0004907102	DANIELLY RAISSA MOREIRA PELISSARI	TECNICO EM HIGIENE DENTAL
0002007102	TALITA DOS SANTOS JUSTO ANDRADE	TECNICO EM HIGIENE DENTAL

Nova Aurora, 18 de setembro de 2017.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017  
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Aurora  
 CONTRATADA: Rhensgart & Micheli Ltda - ME  
 OBJETO: Manutenção geral para uso da Câmara Municipal de Nova Aurora  
 CONTRATO: 18-09/2017  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS  
 VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e 00/100)  
 ASSINATURAS: José Xavier Neto e Romão Xavier

### Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - Tipo de certificado: e-mpg - CNPJ: 76.208.859-0091-51 - Empresa expedidora: Certific RFB G4  
 Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
 A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)